ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº01/2024

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, por seu Diretor Presidente, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura do Município de Santa Rosa de Viterbo, por Intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a Retificação do Item **3. Cronograma** do Edital de Seleção Simplicado N º01/2024, conforme abaixo:

3 DO CRONOGRAMA:

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
03	Análise dos currículos	Até 24/05/2024
04	Fase de Entrevistas	27/05/2024
05	Contato com os Selecionados para Ocupar as Vagas disponíveis	28/05/2024

Essas alterações visam ajustar os prazos para uma melhor avaliação dos candidatos e garantir a eficácia do processo seletivo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Paulo/SP, 17 de Maio de 2024.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
Celso Divino Lemes - Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL "CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" PARA COMPOR A EQUIPE OPERACIONAL DO PROGRAMA SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM O PACTUADO NO TERMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, por seu Diretor Presidente, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura do Município de Santa Rosa de Viterbo, por Intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente edital para os interessados em participar do processo de seleção para a vaga de cuidador de crianças e adolescentes que atendam os requisitos necessários e estabelecidos neste comunicado, de acordo com a legislação vigente.

A Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC, receberá os currículos dos interessados nas vagas, no período **de 08 a 09 de maio de 2024**, pelo e-mail **casaabrigoaemc@gmail.com.**

1. DO OBJETO:

O presente edital visa a seleção para ocupação do cargo de cuidadores de crianças e adolescentes pelo regime celetista, que atendam os requisitos necessários para a prestação de serviços, mediante compromisso expresso de atuação, que demonstre as qualificações exigidas ao desempenho da função, conforme descritas no quadro abaixo:

Descrição da atividade	Número de profissionais a serem contratados	Requisitos mínimos	Valor salário	Carga Horária
Cuidador(a)	**3**	✓ Ter, no mínimo, Ensino Médio Completo; ✓ Ambos os sexos; ✓ Bons antecedentes ✓ Ter, no mínimo, 18 anos completos na data de admissão.	**R$1.533,20**	**12x36**

2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Os critérios para a análise e classificação serão realizados por meio da verificação dos currículos encaminhados, bem como da comprovação das condições de habilitação, prevalecendo como critério de desempate a experiência e a formação.

2.2 O regime da contratação será de acordo com a Legislaçao Trabalhista (CLT).

3. DETALHAMENTO DA FUNÇÃO:

3.1 A vaga de cuidador(a) prevê como atribuições atividades como as descritas abaixo (mas não apenas se limitando às listadas, como as pertinentes à função desempenhada):

- ✓ Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos entre outros).
- ✓ Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.
- ✓ Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente.
- ✓ Auxilio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto estima e construção da identidade.
- ✓ Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida.
- ✓ Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.

4 DO CRONOGRAMA:

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado	08/05/2024 a 09/05/2024
02	Período de inscrições dos candidatos interessados por meio de envio dos currículos	08/05/2024 a 09/05/2024
03	Análise dos currículos	Até 13/05/2024
04	Fase de Entrevistas	14/05/2024
05	Contato com os Selecionados para Ocupar as Vagas disponíveis	15/05/2024

5 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA:

Os participantes selecionados e não chamados inicialmente, serão cadastrados em banco de dados (CADASTRO RESERVA), a partir do qual a **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, conforme solicitação e necessidade, poderá convocar os selecionados para prestação dos serviços durante o período de duração da parceria, caso haja demanda, nos moldes do pactuado no Termo de Fomento.

6 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO/CADASTRO:

As inscrições deverão ser realizadas unicamente por meio do email: : **casaabrigoaemc@gmail.com.**

6.1 A inscrição e o resultado da seleção não gera direito à contratação.

6.2 Os participantes, ao se inscreverem para participação no presente processo seletivo simplificado, declaram que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras deste edital, responsabilizando-se pela integridade e veracidade de todas as informações contidas na ficha de inscrição, nos currículos ecartas de apresentação juntadas, bem como pelos dados pessoais deles constantes.

6.3 As contratações serão de responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC e serão realizadas de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

6.4 Caso os candidatos não possam atender as exigências necessárias ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC convocará outro selecionado, observando os candidatos participantes do processo seletivo e cadastrados.

6.5 Os dados pessoais eventualmente coletados no processo de seleção objetivam exclusivamente viabilizar a inscrição para participação do processo de seletivo para a vaga objeto deste edital. Sendo assim, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais não serão utilizados para nenhuma outra finalidade e serão tratados rigorosamente na forma da lei, atendendo às melhores práticas de segurança da informação e serão armazenados pelo prazo necessário e obrigatório em lei.

7 DA REMUNERAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os selecionados receberão a remuneração constante da tabela do ‘Item 1.”, com pagamento no mês subsequente ao da prestação do serviço.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

8.2 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, ouvidas as áreas competentes.

8.3 Os contratados não poderão, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assumirem por força deste contrato. Sendo assim, a contratação se restringirá ao profissional contratado, que realizará as atividades com exclusividade e pessoalidade.

São Paulo/SP, 07 de Maio de 2024.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
Celso Divino Lemes - Diretor Presidente